



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

O Legislativo mais perto de você!

PROJETO DE LEI Nº 966 /2019

Altera a Lei Municipal nº 1.050 e suas alterações, a qual dispõe sobre a Reestruturação do Quadro de Cargos, Estabelece o Plano de Carreira dos Servidores Públicos do Legislativo Municipal e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica criado, no âmbito do Poder Legislativo 1 (um) cargo de **Assessor Parlamentar da Sala da Mulher** - APSM, com Nível salarial VIII, Classe A-A, com atribuições a ser criada no prazo de 90 (noventa) dias, por Resolução.

Art. 2º - Ficam fazendo parte desta Lei como se nela estivessem escritos, os **Anexos I, II, III e IV**.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Primavera do Leste,
Em 28 de Maio de 2019.



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

O Legislativo mais perto de você!

Vereador Paulo Marcio Castro e Silva
PRESIDENTE

Vereadora Carmem Betti Borges de Oliveira
1ª VICE PRESIDENTE

Vereador Luis Pereira Costa
2º VICE PRESIDENTE

Vereador Wellis Marcos Rosa Campos
1º SECRETÁRIO

Vereador Juarez Faria Barbosa
2º SECRETÁRIO

Vereadora Ivanir Maria Gnoatto Viana
3ª SECRETÁRIA

VEREADORES COAUTORES DO PROJETO DE LEI _____

Vereador Antônio Marcos Carvalho dos Santos

Vereador Carlos Araújo

Vereador Carlos Venâncio dos Santos

www.camarapva.mt.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

O Legislativo mais perto de você!

Vereadora Edna Mahnic

Vereador Elton Baraldi

Vereador Manoel Mazzutti Neto

Vereador Neri Domingos de Souza

Vereador Paulo Roberto Donin

Vereador Valmislei Alves dos Santos

ANEXO I CARGOS EFETIVOS DE PROVIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO

		DENOMINAÇÃO DO CARGO	Nº DE CARGOS					ESCOLARIZAÇÃO
			EXISTENTES	EXTINTOS	CRIAÇÃO	TOTAL	VAGOS	
I	GRUPO DE APOIO OPERACIONAL I	Agente da Administração Pública	05	--	--	05	00	Alfabetizado
II	GRUPO DE APOIO OPERACIONAL II	Serviços Gerais	04	--	--	03	01	Ensino Fundamental
		Vigia	02	--	01	03	01	
		Motorista	00	--	02	02	02	
		Ajudante Legislativo	02	--	--	02	00	
III	GRUPO TÉCNICO OPERACIONAL	Recepcionista	03	01	--	02	02	Ensino Médio
		Telefonista	00	--	02	02	02	
		Controlador Patrimonial	01	--	--	01	01	
		Agente Administrativo	06	02	--	04	00	
		Secretária Executiva	01	--	--	01	00	
		Técnico em Administração Legislativa	03	--	--	03	02	
IV	GRUPO TÉCNICO OPERACIONAL	Técnico em Documentação e Arquivo	01	--	--	01	01	Ensino Superior



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

O Legislativo mais perto de você!

		Analista em Informática	00	00	01	01	01	Graduação na área de Informática, e/ou Tecnólogo
		Controlador Interno	01	--	--	01	01	Graduação Superior em Contabilidade e/ou Direito, com registro no órgão de classe.
V	GRUPO TÉCNICO OPERACIONAL REGULAMENTADO	Contador	01	--	--	01	01	Graduação Superior e Registro no Órgão de Classe
		Procurador Jurídico	00	--	01	01	01	
	TOTAL		35	07	05	32	17	

ANEXO II CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

	DENOMINAÇÃO DO CARGO	QUANTIDADE DE CARGOS					ESCOLARIZAÇÃO
		EXISTENTES	EXTINTOS	CRIADOS	TOTAL	-	
ASSESSORIA DE GESTÃO	Diretor Geral	01	--	--	01	-	Ensino Superior
ASSESSORIA GABINETE DA PRESIDÊNCIA	Assessor Especial da Presidência	01	--	--	01	-	Ensino Médio
	Secretário da Presidência	01	--	--	01	-	Ensino Médio
	Assessor de Gabinete da Presidência	02	--	--	02	-	Ensino Médio
ASSESSORIA CONTÁBIL FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA	Assessor Financeiro	02	--	--	02	-	Ensino Médio / Curso Técnico Contábil
	Coordenador de Gestão de Pessoas	01	--	--	01	-	Bacharel em uma das seguintes áreas: Administração; Contabilidade;



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

O Legislativo mais perto de você!

							Direito, e com Registro no Órgão de Classe: CRC e/ou OAB e/ou CFA
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	Assessor de Imprensa	01	--	--	01	-	Registro no DRTb
	Assessor em Tecnologia de Informação	01	--	--	01	-	Ensino Médio / Curso Técnico
ASSESSORIA JURÍDICA	Assessor Jurídico	02	--	--	02	-	Graduado em Direito com inscrição na OAB
ASSESSORIA LEGISLATIVA	Assessor Técnico Legislativo	05	--	--	05	-	Ensino Médio
	Assessor de Plenário	02			02		Ensino Médio
	Assessor de Sonoplastia	01	--	--	01		Ensino fundamental incompleto/ experiência específica
	Assessor de Comissões Permanentes	01	--	--	01	-	Ser bacharel e/ou acadêmico de Direito, regularmente matriculado a partir do 4º ano ou 8º semestre, em Faculdade Pública ou Particular.
ASSESSORIA PARLAMENTAR	Assessor Parlamentar	15	--	--	15	-	Ensino Médio
ASSESSORIA DA SALA DA MULHER	Assessor Parlamentar da Sala da Mulher	--	--	01	01	-	Ensino Médio
TOTAL		37	00	01	37	-	--



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

O Legislativo mais perto de você!

ANEXO - III NÍVEIS DE VENCIMENTOS

NOMENCLATURA DOS CARGOS	NÍVEL	CLASSE INICIAL	CLASSE FINAL
Agente de Administração Pública	III	A	J
Agente Administrativo	IV	A	J
Ajudante Legislativo	III	A	J
Assessor de Imprensa	VIII	A	A
Assessor em Tecnologia da Informação	VI	A	A
Assessor de Comissões Permanentes	X	A	A
Assessor Financeiro	IX	A	A
Assessor de Gabinete da Presidência	IV	A	A
Assessor de Plenário	IV	A	A
Assessor de Sonoplastia	IV	A	A
Assessor Especial da Presidência	IX	A	A
Assessor Jurídico	X	A	A
Assessor Parlamentar	VII	A	A
Assessor Legislativo	VIII	A	A
Assessor Parlamentar da Sala da Mulher	VIII	A	A
Assistente Técnico Administrativo	IV	A	J
Contador	VIII	A	J
Controlador Interno	VIII	A	J
Analista de Informática	VIII	A	J
Controlador Patrimonial	IV	A	J
Coordenador de Gestão de Pessoas	IX	A	A
Diretor Geral	X	A	A
Motorista	V	A	J
Procurador Jurídico	XI	A	J
Recepcionista	IV	A	J
Secretária Executiva	VIII	A	J
Secretário da Presidência	IX	A	A
Serviços Gerais	III	A	J
Telefonista	V	A	J
Técnico em Administração Legislativa	VIII	A	J
Técnico em Documentação e Arquivo	VIII	A	J
Vigia	III	A	J



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

O Legislativo mais perto de você!

ANEXO – IV TABELA DE VENCIMENTOS

Legenda * E= Efetivos C= Comissionado

JUSTIFICATIVA:

Tem o presente Projeto de Lei, que cria o cargo de Assessor da Sala da Mulher ante a necessidade de assessoria específica para funcionamento da Sala da Mulher. Considerando que hoje a Resolução que criou a Sala da mulher delegou as funções para a esposa do Vereador Presidente, entretanto, para se efetivar melhor a função da Sala da Mulher, necessário se faz uma função remunerada haja vista as diversas ações que tem sido realizada, ou seja, que demandam tempo e dedicação para no que se refere às palestras, audiências, encontros, seminários, fóruns e outros atos e eventos de promoção e defesa dos direitos da mulher; assessorar a realização e/ou apoio a projetos e eventos de responsabilidade social; realizar o atendimento da Sala da Mulher das dependências da Câmara Municipal e ações externas; organizar e secretariar as reuniões do departamento; redigir entregar e arquivar documentos e colaborar com as ações da Sala da Mulher. Com a criação deste cargo, estaremos resolvendo de uma vez, a permanência de um servidor com dedicação exclusiva na Sala da Mulher.

Pelo exposto é que estamos encaminhando o presente projeto de lei e contamos com a sua aprovação por esta edilidade, visando aperfeiçoar as ações inerentes à Sala da Mulher da Câmara Municipal de Primavera do Leste – MT, com o escopo de corrigir as defasagens.

Apresentamos, ainda, a Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro que a criação do cargo causará, de onde se pode observar que as despesas com pessoal, no quadro da Câmara Municipal, permanecerão dentro dos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, não acarretando qualquer prejuízo às contas públicas.



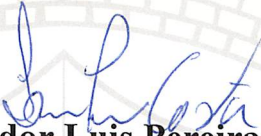
CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

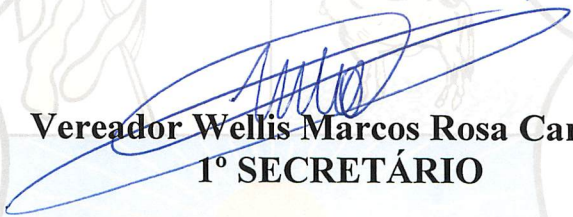
O Legislativo mais perto de você!

Primavera do Leste, 28 de maio de 2019.

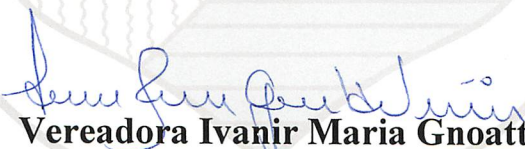

Vereador Paulo Marcio Castro e Silva
PRESIDENTE


Vereadora Carmem Betti Borges de Oliveira
1ª VICE PRESIDENTE


Vereador Luis Pereira Costa
2º VICE PRESIDENTE


Vereador Wellis Marcos Rosa Campos
1º SECRETÁRIO


Vereador Juarez Faria Barbosa
2º SECRETÁRIO


Vereadora Ivanir Maria Gnoatto Viana
3ª SECRETÁRIA